



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

JURIDICO – RUA SANTOS DUMONT, N.º 28, CEP – 16200.095 – TEL. (18) 3643 6132

pág. 1/1

AO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Trata-se de ofício de nº 380/2011-SE, subscrito pela Secretária de Educação, na qual solicita anulação do Pregão de nº 65/2011.

Alega, em síntese, que “..., solicitamos a ANULAÇÃO do Pregão nº 65/2011, Isto se faz necessário, pois foi solicitado à Secretaria de Obras que elabore projeto de tal obra”.

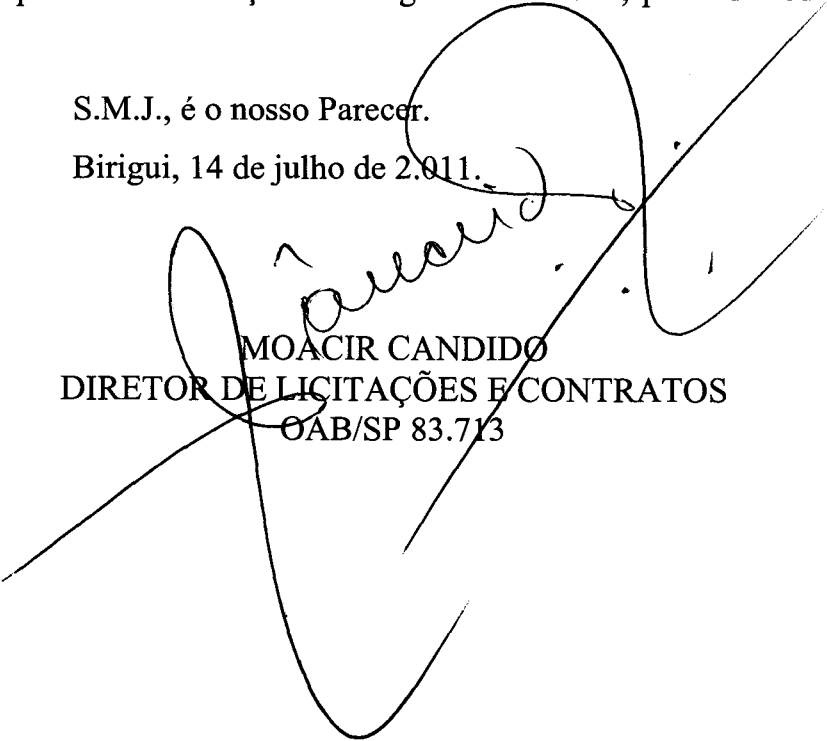
É o relatório.

A alegação invocada comporta deferimento, tendo em vista a necessidade de elaboração de projeto pela Secretaria de Obras, bem como, não ocasionará qualquer tipo de prejuízos ao município..

Diante do exposto, a Secretaria de Negócios Jurídicos opina pelo deferimento do pedido de anulação do Pregão nº 65/2011, por ser medida de lédima justiça.

S.M.J., é o nosso Parecer.

Birigui, 14 de julho de 2011.


MOACIR CANDIDO
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OAB/SP 83.713